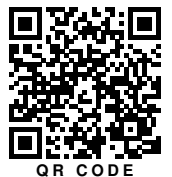




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 03 de abril de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2202



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS	2
ATOS OFICIAIS	2
PARECER (Nº 001/2023)	2
RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)	3
RESOLUÇÃO (Nº 002/2023)	4
RESOLUÇÃO (Nº 003/2023)	5
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2023)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2023)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)	9
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 11/2023)	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 012/2023)	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	12
ATOS OFICIAIS	12
PARECER 2022	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	15
ATOS OFICIAIS	15
PORTARIA (Nº 011/2023)	15
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 024/2022)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER (Nº 001/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



PARECER Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Conde – Bahia, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Conde – BA, é de parecer que as contas da gestão estão **APROVADAS COM RESSALVAS** em conformidade com as resoluções quadrimestrais encaminhadas, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Francisco do Conde, 20 de Março de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

Alex dos Santos Franco
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Alex dos Santos Franco

Presidente do CMS

Marivaldo Diniz de S. Lira
Joseildo de Oliveira
Dorothe Meneses Silva

Edite Ferreira

Maria Vilma de S. Reis
Ana Caroline Simões Amorim
Ana claudete Reis dos Santos

RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de São Francisco do Conde, relativas ao exercício do primeiro quadrimestre referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 20 de Março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 98/03, de 17/04/03; considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; considerando o disposto no art. 1º, § 2º e art. 4º, II, Lei 8.142/90 A NOB-SUS 01/91 e Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Resolve:

Aprovar com ressalvas, em reunião ordinária no dia 20 de Março de 2023, por maioria dos votos válidos, a prestação das contas do terceiro quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde deste Município, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022, baseado em demonstrativo apresentado e apreciado pela plenária deste conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São Francisco do Conde 20 de Março de 2023.

Alex dos Santos Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alex dos Santos Franco

Presidente do CMS

Rua - Fernando Agostinho da Rocha Nº 47, Bairro Nova São Francisco. São Francisco do Conde - Ba.

Email: sfc_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br Tel. 71 3651-8606

RESOLUÇÃO (Nº 002/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de São Francisco do Conde, relativas ao exercício do segundo quadrimestre referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 20 de Março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 98/03, de 17/04/03; considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; considerando o disposto no art. 1º, § 2º e art. 4º, II, Lei 8.142/90 A NOB-SUS 01/91 e Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Resolve:

Aprovar com ressalvas, em reunião ordinária no dia 20 de Março de 2023, por maioria dos votos válidos, a prestação das contas do terceiro quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde deste Município, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2022, baseado em demonstrativo apresentado e apreciado pela plenária deste conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São Francisco do Conde 20 de Março de 2023.

Alex dos Santos Franco
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Alex dos Santos Franco

Presidente do CMS

Rua - Fernando Agostinho da Rocha Nº 47, Bairro Nova São Francisco. São Francisco do Conde - Ba.

E-mail: sfc_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br Tel. 71 3651-8606

RESOLUÇÃO (Nº 003/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de São Francisco do Conde, relativas ao exercício do terceiro quadrimestre referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 20 de Março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 98/03, de 17/04/03; considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; considerando o disposto no art. 1º, § 2º e art. 4º, II, Lei 8.142/90 A NOB-SUS 01/91 e Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Resolve:

Aprovar com ressalvas, em reunião ordinária no dia 20 de Março de 2023, por maioria dos votos válidos, a prestação das contas do terceiro quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde deste Município, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, baseado em demonstrativo apresentado e apreciado pela plenária deste conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São Francisco do Conde 20 de Março de 2023.
Alex dos Santos Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alex dos Santos Franco

Presidente do CMS

Rua - Fernando Agostinho da Rocha Nº 47, Bairro Nova São Francisco. São Francisco do Conde - Ba.

Email: sfc_conselhomunicipaldesaude@yahoo.com.br Tel. 71 3651-8606

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2023. DISPENSA Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2023.
OBJETO: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Gestão de Pessoas, especialmente na área de Departamento Pessoal (Folha de Pagamento, eSocial, Admissões, etc)**, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - Policlínica Regional de São Francisco do Conde.
CONTRATADA: IMPÉRIO CONTABILIDADE DE CÍCERO DANTAS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO/UNIDADE: 03.01.01. - PROJETO/ATIVIDADE: 4000 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - FONTE: 1.501.0000. Data da Assinatura: 20/03/2023 – Marcelo de Matos Sousa – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 003/2023. DISPENSA Nº. 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. **CONTRATADA:** ST CONSULTORIA LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00** (dezesete mil, e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO/UNIDADE:** 03.01.01. - **PROJETO/ATIVIDADE:** 4000 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - **FONTE:** 1.501.0000. **Data da Assinatura:** 20/03/2023 – **Marcelo de Matos Sousa** – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Gestão de Pessoas, especialmente na área de Departamento Pessoal (Folha de Pagamento, eSocial, Admissões, etc)**, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - Policlínica Regional de São Francisco do Conde. **CONTRATADA: IMPÉRIO CONTABILIDADE DE CÍCERO DANTAS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTADA no Art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133/21. Data da Ratificação: 20 de Março de 2023. Marcelo de Matos Sousa – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. **CONTRATADA: ST CONSULTORIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00** (dezeSsete mil, e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTADA no Art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133/21.**
Data da Ratificação: 20 de Março de 2023. **Marcelo de Matos Sousa** – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 11/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 011/2023 de 29 de março de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Fiscal Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA,	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR LÉO SANTANA	Nº 075/2023	13.157.376/0001-56

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 29 de março de 2023



Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 012/2023 de 30 de março de 2023

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado:

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,


Art. 1º - Designar as servidoras, Edmilson Bispo dos Anjos, matrícula nº 4946 como Fiscal Titular e Sandro Correia, matrícula nº 77.702 como Fiscal Suplente do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	EMPRESA M12 TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA PARA TRANSPORTE DE CARGAS (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA	076/2023	28.763.606/001-06

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA.,

30 de março de 2023


Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária Municipal
SEDES
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA.

P A R E C E R E X E R C Í C I O 2 0 2 2

No dia, 27 de Março 2023 às 13:00 deu inicio a reunião com os membros presentes. Nós, membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB do Município de São Francisco do Conde – Estado da Bahia, analisamos os Demonstrativos Gerenciais de Receita e Despesa do exercício de 2022, apresentados em reunião, relativos aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas.

A Conta-corrente que movimentava o FUNDEB no Município é registrada sob o nº 10.058-7 na Agência 4577 junto ao Banco do Brasil, nesta cidade.

Analisando os ingressos verificamos o total das Transferências Multigovernamentais e Complementação do FUNDEB no exercício de 2022 no valor de **R\$ 46.808.852,15**. Constatamos também que os recursos do FUNDEB foram devidamente aplicados no mercado financeiro obtendo um rendimento anual de **R\$ 672.276,19**, total Receita do **FUNDEB R\$ 47.481.128,34**.

Acompanhando as Despesas com o FUNDEB verificamos que o Balancete traz discriminadamente as Despesas realizadas no exercício de 2022, cujo montante aplicado no FUNDEB foi de **R\$ 45.777.204,55** sendo aplicados no FUNDEB 70% (Despesa com Pessoal e Encargos) **R\$ 43.362.126,48** 30% (Pessoal, Indenização e Encargos) **R\$ 2.415.078,55**.

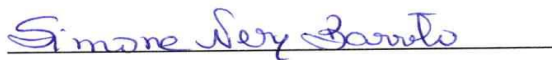
Os percentuais encontrados no exercício de 2022 foram:

FUNDEB 70%	92,64%
FUNDEB 30%	5,16%
TOTAL	97,80%

Após análise dos processos de pagamentos, ingressos e aplicações de recursos do FUNDEB do exercício de 2022, o Conselho, abaixo representado, opina pela **APROVAÇÃO** porque regulares as aplicações dos recursos do FUNDEB, conforme preconiza a Resolução nº 1.276/08 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

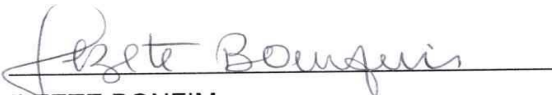
E, por ser expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Francisco do Conde-Ba, 27 de Março de 2023.



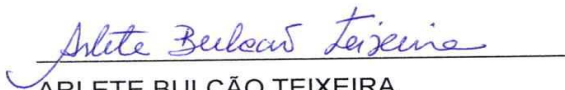
SIMONE NERY BARRETO

Presidente



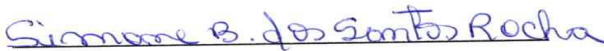
ILZETE BONFIM

Vice Presidente – Representante Diretores



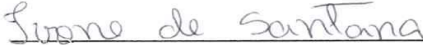
ARLETE BULCÃO TEIXEIRA

Suplente - Representante Secretaria da Educação



SIMONE BISPO DOS SANTOS ROCHA

Suplente - Representante Educação Básica



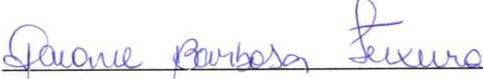
IVONE DE SANTANAS

Titular - Representante do Pais e Alunos Educação Básica



ENNIO LUIS SANTOS COSTA

Titular - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais.



DAIANE BARBOSA TEIXEIRA

Titular- Representante do Conselho Municipal de Educação.



TANIA REGINA DE OLIVEIRA

Titular - Representante Sociedade Civil

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

Portaria SEINFMA 011 de 29 de março de 2023.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe á Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Servidora, como Fiscal Titular , Andréia Duarte da Silva matrícula 75.213 e como Fiscal Substituto a Servidora Maria Luciane Simões matrícula nº 76.741 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
073/2023	AAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NO DISTRITO DE MURIBECA	47.507.743/0001-16

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de março de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde - Bahia, 29 de março de 2023.


Luiz Henrique Basañez

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 024/2022)

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2022 – EMPRESA PANAMÁ CONSTRUÇÕES E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

Na publicação realizada no dia 29 de março de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVII, Edição N.º2199,

onde se lê:

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 15 de Março de 2023 e término em 15 de Março de 2024**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

leia-se:

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 15 de Março de 2023 e término em 15 de Março de 2024, no valor equivalente a R\$3.807.509,37(três milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.